



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA

Declaração de Dispensa de Licitação

Declaro, nos termos do Art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação para contratação da **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS – IQUEGO**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.541.283/0001-41 visando a aquisição de 1.200 (mil e duzentos) frascos de 500 ml de álcool em gel 70º, para atendimento das unidades administrativas da EMATER, no valor total de **R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais)**.

Justificativa: A aquisição, segundo consta do Termo de Referência (000020411489), decorre da necessidade em atender às medidas de prevenção e controle da infecção pelo novo “coronavírus - COVID-19”, que devem ser implementadas para evitar e/ou reduzir ao máximo a transmissão e propagação viral, oferecendo álcool gel 70% aos servidores e população em geral.

Do fundamento legal – dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, VIII, da Lei Federal n. 8.666/93.

À consideração do Senhor Presidente da Emater, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Goiânia, ____ de maio de 2021.

Maria José Del Peloso
Diretora de Gestão Integrada

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pela Sr (a). Diretoria de Gestão Integrada, nos autos do Processo Administrativo n. **202012404001081**, fundamentado no art. 24 inciso VIII, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Goiânia, ____ de maio de 2021.

Pedro Leonardo de Paula Rezende

Presidente da Emater

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 19 dias do mês de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE DEL PELOSO, Diretor (a)**, em 19/05/2021, às 20:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, Presidente**, em 02/06/2021, às 14:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000020675551 e o código CRC 0275E609.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO 1945 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74125-125 -
GOIANIA - GO 0- S/C



Referência: Processo nº 202012404001081



SEI 000020675551